

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 243/XV/1.ª

Deslocação do Presidente da República a Malta e ao Chipre

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar:

- A Malta, entre os dias 5 e 7 do mês de outubro, para participar na 17.ª Reunião do Grupo de Arraiolos; e
- Ao Chipre, entre os dias 7 e 9 do mês de outubro, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo cipriota.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República:

- A Malta, entre os dias 5 e 7 do mês de outubro, para participar na 17.ª Reunião do Grupo de Arraiolos; e
- Ao Chipre, entre os dias 7 e 9 do mês de outubro, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo cipriota.”

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)